



Município de Santiago do Cacém
Câmara Municipal

DESPACHO

N.º de Registo 39622

Data 27/11/2025

Processo 2025/250.10.700/4

Assunto: Presidência do Conselho Local de Ação Social de Santiago do Cacém

De acordo com o disposto no artigo 24.º, do Decreto-Lei n.º 115/2006 de 14 de junho, na redação atual, delego, sem possibilidade de subdelegação, na Senhora Vereadora Teresa Serrão, a Presidência do Conselho Local de Ação Social de Santiago do Cacém, com as funções e competências previstas no diploma supra referido e no Regulamento Interno do CLASSC - Conselho Local de Ação Social de Santiago do Cacém.

Da presente delegação de competências deve ser feita a publicação prevista no artigo 47.º n.º 2 do Código de Procedimento Administrativo.

O Presidente da Câmara Municipal

Bruno Gonçalves Pereira

Documento assinado digitalmente. Validade equivalente à assinatura autógrafa.